



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 206/2023-GP**

“Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidor municipal, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: MARCELO ALEXANDRE DE BARROS - Matrícula Nº. 5783 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA - Matrícula Nº. 7244 – RECEPCIONISTA, ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS - Nº. 8275 - RECEPCIONISTA, sob a presidência do primeiro, de acordo com os Artigos. 219 e 220 da Lei 6.123 de 20.07.68, adotada pelo município por meio da Lei 2.836 de 02.07.97, para juntos apurarem o possível cumprimento de carga horária irregular, descrito no Art. 85, apontado por meio da comunicação interna (0382/2022-SEAD) e requerimento (NND 2022.14198), concernente a servidora LUZINETE DE PAULA PINTO DA SILVA, Matrícula nº: 12.137, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de maio de 2023.

*Sivaldo R. Albino*

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito